

Ofício nº 1.432 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (PL nº 3.801, de 2004, nessa Casa), que “Institui o ‘Dia Nacional do Vinho’, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (PL nº 3.801, de 2004, na Casa de origem), que “Institui o ‘Dia Nacional do Vinho’, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho”.

Emenda única
(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ/CE)

Suprima-se o art. 2º do Projeto, renumerando-se o art. 3º como art. 2º.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/plc08-147 eme